

Agrupamento de Escolas Lapiás

Aviso

Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Torna-se público que se encontra aberto o Procedimento Concursal para recrutamento de 2 (dois) lugares de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas Lapiás, sendo um para a sede do Agrupamento, a E.B. 2,3 Dr. Rui Grácio e outro para a EB1/JI de Sabugo e Vale de Lobos (Biblioteca do Pré-Escolar e do 1º ciclo).

O prazo para apresentação de candidatura decorre de 1 a 7 de julho de 2016.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho.
2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (E.B. 2,3 Dr. Rui Grácio – Montelavar) durante o horário de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado para a receção das candidaturas.
3. A candidatura é formalizada mediante preenchimento de minuta de manifestação de interesse, acompanhada de curriculum vitae actualizado, onde constem as informações pertinentes para o concurso, acompanhadas das respectivas provas documentais.
4. Para efeito de recrutamento do Professor Bibliotecário são requisitos:
 - a) Ser docente de carreira, que disponha de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
 - b) Possuir 4 pontos de formação académica ou contínua, na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II, da Portaria nº 192 – A/2015, de 29 de junho;

- c) Possuir 50 horas de formação académica contínua, na área das TIC ou certificação de competências digitais;
 - d) Ter experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
 - e) Manifestar interesse em desempenhar funções de bibliotecário.
5. A selecção dos candidatos será efectuada por um júri constituído nos termos da lei.
6. A selecção dos candidatos a designar para as funções de Professor Bibliotecário é ponderada através da fórmula $A+B+C$ = total de pontos, calculada de acordo com o ponto 3 do artigo 11º da Portaria nº 192- A/2015 de 29 de junho, sendo que:
- A- Formação académica contínua;
 - B- Experiência de Professor Bibliotecário ou Coordenador de B.E.
 - C- Experiência de Equipa B.E.
7. Para o desempenho das funções de Professor Bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no ponto 4 do presente aviso, possua a pontuação mais elevada, de acordo com o ponto 2 do artigo 11º, do Anexo II da Portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho.
8. A lista de classificação final será publicada na página electrónica do Agrupamento e no placard da escola sede do Agrupamento nos 5 (cinco) dias úteis seguintes ao termo do concurso.

Montelavar, 30 de junho de 2016

A Diretora

Isabel Casinhas
(Isabel Casinhas)